



Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

ESTABELECE TURNO DE TRABALHO NA  
CAMARA DE VEREADORES E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

GILMAR GONÇALVES DE LIMA, Presidente da  
Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas  
atribuições legais.

Art. 1º - A Câmara de Vereadores fará no período  
de 06 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025 (recesso parlamentar) turno único de  
atendimento ao público no horário das 7.00 horas as 13.00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA  
DE VEREADORES, 03 de janeiro de 2025.

  
Ver. Gilmar Gonçalves de Lima

Presidente